



PREFEITURA DE

**TAMBORIL**

construindo uma nova história

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO



**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PP  
**PROCESSO:** Nº 2401.01/2020 PE

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM, SENDO ESTE ADQUIRIDO COM VERBAS ORIUNDAS DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 201920830005 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL/CE.

A Prefeitura Municipal de TAMBORIL, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, legalmente nomeada, e de acordo com as condições estabelecidas no Edital Supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um acréscimo da cláusula 2.3.8- no Edital do Pregão e seus anexos em epígrafe:

**1.0. INCUI-SE A CLAUSULA ABAIXO:**

**EDITAL**

**2.3- PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES**

2.3.8- Poderão participar deste pregão somente concessionárias ou fabricantes do veículo, interessadas, conforme disposto na Lei n.º 6.729/79, conhecida como Lei Ferrari e na Deliberação CONTRAN n.º 64/2008, a qual define veículo novo como veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiro, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento e que atendam às exigências de habilitação

**2.0. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais condições do Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

TAMBORIL-CE, 21 de Fevereiro de 2019.

Antônia de Maria Medeiro Paiva

Pregoeira Oficial do Município

Antonia de Maria M Paiva  
PREGOEIRA  
Portaria nº 1025.002/2018